



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LEI Nº 737/2017 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a incluir e alterar Ações (Projeto/Atividade) no Anexo de Programas e Metas do Governo da Lei nº 731 de 18 de Setembro de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 718 de 07 de Junho de 2017 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018), e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 165., § 7º da Constituição Federal e o Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrando a obrigatoriedade da compatibilidade das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA)

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica incluída no Anexo de Programas e Metas do Governo da Lei nº 731 de 18 de setembro de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 718 de 07 de junho de 2017 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018) a seguinte Ação (Projeto):

INCLUIR:

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

Unidade: 030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 5010

Projeto: 1127 – CONSTRUIR O PREDIO DA PREFEITURA

Ano Valore:

2018 – R\$. 250.000,00

2019 – R\$. 250.000,00

2020 – R\$. 250.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
São José do Povo, 12 de Dezembro de 2017.**

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal.**

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

__/__/____.